



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 7/2003

Apresentada em: 20/1/2003

Aprovada em: 20/1/2003

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo verifique a possibilidade de reformar o telhado da Escola Estadual Nelson Soares de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A reforma supra indicada é medida emergencial, tendo em vista que o telhado da referida escola encontra-se em estado de total deterioração, prejudicando seriamente as atividades escolares.

Há que se considerar, também, que o período de chuvas intensas dificultará ainda mais as atividades dos alunos da referida instituição educacional.

Desta forma, considerando a urgência da referida reforma, apresentamos a presente indicação e esperamos contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

José Joaquim Pinto
José Joaquim Pinto
Vereador